

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO
MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Hotel Morubixaba, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2024, Bairro Novo Horizonte, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, realizou-se a Reunião Ordinária da Assembleia de Prefeitos do CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID. Compareceram os Prefeitos ou representantes devidamente credenciados dos Municípios de Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Brejolândia, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Ibotirama, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley, além de autoridades, técnicos, assessores e convidados, todos identificados na lista de presença anexa, que integra a presente Ata para todos os fins.

Verificada a presença dos entes consorciados, a Secretária Executiva do CONSID, Érika Ismerim Seixas, declarou iniciados os trabalhos e passou a condução ao Presidente do Consórcio, José Benedito Rocha Aragão, Prefeito de Santa Rita de Cássia, que saudou os presentes, destacou a importância do CONSID como espaço permanente de diálogo, planejamento regional e busca de soluções compartilhadas e apresentou os temas a serem apreciados pela Assembleia.

Por inversão de pauta, passou-se inicialmente à análise da situação decorrente da revisão promovida pela 27ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA nos cálculos das despesas com pessoal dos Municípios referentes ao exercício de 2025. Conforme exposição da assessoria contábil e manifestação dos gestores presentes, o novo entendimento passou a considerar integralmente determinadas despesas com serviços terceirizados no índice de pessoal, inclusive mediante revisão de análises quadrimestrais anteriormente realizadas, circunstância que teria provocado alteração dos índices de diversos Municípios e a superação dos limites legais por dez entes da região.

Durante os debates, foram ressaltados os impactos administrativos, fiscais, econômicos e sociais da aplicação retroativa do novo critério, especialmente diante da ausência de prazo útil para adequação e recondução dos índices, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foram destacados os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, do contraditório, da ampla defesa e da necessidade de regra de transição quando houver alteração relevante de orientação administrativa.

Ao final da discussão, foi submetida à deliberação a elaboração de Nota Técnica e manifestação institucional coletiva de defesa dos Municípios consorciados, a serem



encaminhadas à Presidência do TCM/BA, com pedido de revisão dos efeitos retroativos do novo entendimento e de observância do devido processo administrativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou igualmente aprovada a formação de comissão de gestores para participação em audiência com a Presidência do Tribunal, já agendada em Salvador, cabendo à Secretaria Executiva do CONSID consolidar os nomes indicados, encaminhar os documentos institucionais e prestar o apoio técnico necessário, sem prejuízo das defesas individualizadas dos Municípios diretamente afetados.

Na sequência, a Secretária Executiva registrou que o CONSID completa treze anos de existência em 2026 e informou o avanço das obras de reforma da sede própria do Consórcio, cuja inauguração será oportunamente comunicada aos Municípios consorciados.

Prosseguindo, a assessoria contábil apresentou a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2026, contendo a execução das receitas e despesas orçamentárias, os contratos de programa e de rateio, os convênios, os investimentos, a execução das despesas por estágio, o resultado financeiro do período e os novos acordos, contratos e instrumentos celebrados ou em fase de execução. Foi esclarecido que o orçamento do Consórcio possui natureza dinâmica, em razão da celebração de novos convênios, contratos e parcerias ao longo do exercício, bem como que as obras e serviços executados pelo CONSID são medidos para posterior recebimento, circunstância que repercute temporariamente no fluxo de caixa. Após os esclarecimentos, a prestação de contas do primeiro semestre de 2026 foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Em seguida, iniciou-se a pauta relativa à preparação regional para os efeitos do fenômeno El Niño no período de 2026/2027, com participação de representantes da Defesa Civil do Estado da Bahia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, do Ministério Público do Estado da Bahia, da equipe técnica do CONSID e de gestores municipais. Foram apresentados dados e projeções relacionados à redução das chuvas, elevação das temperaturas, aumento do risco de incêndios florestais, comprometimento do abastecimento de água, impactos sobre a produção agropecuária, a saúde pública e o meio ambiente, com especial atenção à vulnerabilidade da região Oeste.

Foi enfatizada a necessidade de atuação preventiva, articulada e permanente entre os Municípios, o Estado, a União, o CONSID, as brigadas voluntárias e a população. Os participantes destacaram a importância da estruturação das coordenações municipais de proteção e defesa civil, preferencialmente com servidor responsável e sem acúmulo de atribuições incompatíveis, da atualização dos planos municipais de contingência, do fortalecimento e treinamento das brigadas, do monitoramento dos focos de calor, da identificação das áreas historicamente atingidas e do levantamento prévio de máquinas, veículos, equipamentos, recursos hídricos, pontos de apoio e abrigos disponíveis.



Submetidas as propostas à deliberação, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a instituição da Sala de Situação Regional do CONSID para acompanhamento dos incêndios florestais e do período crítico, com funcionamento até fevereiro de 2027, destinada à circulação de alertas e informações oficiais, ao monitoramento do cenário regional e à articulação de respostas rápidas entre os entes envolvidos, bem como a elaboração do Plano Regional de Contingência para os efeitos do El Niño 2026/2027, com caráter prático e operacional, estabelecendo fluxos de comunicação, responsabilidades e formas de acionamento dos recursos existentes no território. Os Municípios deverão indicar ponto focal para interlocução com o Consórcio, preferencialmente o respectivo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, e encaminhar as informações padronizadas ainda pendentes sobre recursos humanos, brigadas, máquinas, veículos e equipamentos disponíveis.

Os representantes do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil colocaram as instituições à disposição para orientação, capacitação e apoio técnico aos Municípios. O representante do Ministério Público destacou a relevância da educação ambiental, da prevenção, da investigação das causas e da responsabilização pelos incêndios de origem humana, ressaltando que a atuação integrada deve priorizar a conscientização da população e a proteção da saúde, do patrimônio e dos recursos naturais.

Na última parte da reunião, a equipe técnica apresentou a proposta de criação do CONSID AMBIENTAL, concebido como departamento técnico-operacional do Consórcio destinado a organizar, integrar e ampliar as ações ambientais desenvolvidas regionalmente, reunindo iniciativas já executadas ou planejadas nas áreas de Gestão Ambiental Compartilhada, Resíduos Sólidos e PIGIRS/Oeste Limpo, Arborização e Bosques Urbanos, prevenção e combate aos incêndios por meio do Programa Oeste Sem Fogo e Educação Ambiental, inclusive as ações do Projeto Afinando Vozes.

Foi esclarecido que o CONSID Ambiental terá a finalidade de apoiar os Municípios na elaboração e implementação de políticas ambientais permanentes, ampliar a escala das ações, facilitar a articulação institucional, apoiar a captação de recursos e promover a execução compartilhada de programas de interesse regional. Para sua operacionalização, será elaborado plano anual de trabalho, seguido da formalização dos instrumentos de adesão dos Municípios interessados e dos respectivos instrumentos jurídicos e financeiros necessários à prestação dos serviços.

Também foi proposta a realização de compras compartilhadas pelo CONSID, especialmente para aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais e equipamentos de proteção individual destinados às brigadas e as ações de prevenção e combate aos incêndios, mediante procedimentos de contratação e registro de preços que permitam ganho de escala, redução de custos e maior rapidez no atendimento das necessidades municipais.

Submetidas as propostas à votação, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a criação do CONSID Ambiental como departamento técnico-operacional do Consórcio; a elaboração do respectivo plano anual de trabalho; a preparação dos instrumentos de adesão municipal e dos instrumentos jurídicos e financeiros necessários à execução dos programas; a integração das ações de prevenção e combate aos incêndios à estrutura ambiental do Consórcio; e a adoção das providências para realização de compras compartilhadas, observada a adesão específica de cada Município e a legislação aplicável.

Em assuntos gerais, os gestores compartilharam experiências municipais relacionadas à manutenção de brigadas, apoio a associações de voluntários, disponibilização de máquinas e veículos, organização de equipes de sobreaviso, ações educativas nas escolas e necessidade de designação de coordenadores municipais de proteção e defesa civil. O Presidente reforçou que tais medidas, embora simples, produzem efeitos relevantes na prevenção e na resposta inicial aos desastres.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Benedito Rocha Aragão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Ordinária. Para constar, eu, Érika Ismerim Seixas, Secretária Executiva do CONSID, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelos Prefeitos e representantes dos Municípios consorciados presentes e seguirá para publicação na forma do Estatuto do Consórcio.


JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente do CONSID
ÉRIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva do CONSID